

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Março de 2025.

antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN. 4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2024.019483

VITÓRIA/ES, 17 de março de 2025.

THIAGO JOSE GONÇALVES FURTADO

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 1513769

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI 002/2025

O Estado do Espírito Santo, na qualidade de Poder Concedente, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, com fundamento na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Complementar nº 1.051, de 19 de julho de 2023, no Decreto Estadual nº 2.410-R, de 26 de novembro de 2009 e no Decreto Estadual nº 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022, e que consta no Processo nº 2024-JBDNM, torna público que, até 30 (trinta) dias após a publicação do presente aviso, serão recebidas **MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE** para a **estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico-institucional, com o objetivo de estruturar uma Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa, objetivando realizar a "Manutenção Preventiva e Corretiva, Implantação de Novos Pontos, Remanejamento de Pontos Existentes, Melhorias Necessárias e Elaboração de Projetos", excluindo os serviços relacionados aos ativos da rede (roteadores, switches e demais equipamentos), na rede de fibra óptica do Estado do Espírito Santo, no projeto denominado ES DIGITAL**. Os interessados deverão atender ao presente aviso no prazo estabelecido acima, mediante manifestação escrita, protocolado junto à SEDES, por meio do sistema e-docs, conforme diretrizes constantes do edital de PMI nº 002/2025. O edital e seus anexos, com as condições e demais informações para apresentação da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, será disponibilizado no endereço eletrônico sedes.es.gov.br

Vitória, 17 de março de 2025.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - CGPPI/ES

Protocolo 1513561

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

EDITAL GEP/SECTI N.º 006/2025

1ª OFERTA DE 2025 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL

A SECTI - torna público que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para ingresso em cursos de Formação Inicial e Continuada "NEUROEDUCAÇÃO, LIBRAS INTERMEDIÁRIO E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS" NA

MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, ofertados pelo Programa Qualificar ES Semipresencial. As inscrições estarão abertas no período de **18/03/2025 a 02/04/2025** e deverão ser feitas pelo site <https://qualificar.es.gov.br/>

O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória, ES 13 de março de 2025

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI

Protocolo 1512019

RESUMO EDITAL BOLSA TÉCNICA N.º 007/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos de educação profissional técnica de nível médio em instituições privadas por meio do Programa Bolsa Técnica

A SECTI torna público que realizará processo seletivo para vagas de bolsa integral em cursos técnicos de nível médio em escolas privadas ofertados pelo Programa Bolsa Técnica.

As inscrições estarão abertas no período de **19 a 26/03/2024** e deverão ser feitas pelo site www.selecaoaluno.es.gov.br

O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site e em www.secti.es.gov.br.

Vitória/ES, 17 de março de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1514139

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO RESOLUÇÃO N.º 351, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do FUNCITEC geridos pela FAPES.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado na 10ª Reunião extraordinária realizada em 13 de março do corrente ano.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do FUNCITEC geridos pela FAPES, para o exercício de 2025, constante do Anexo I, II e III, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de março de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão
Presidente do CCAF

ANEXO I RESOLUÇÃO N.º 351, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

PLANO DE APLICAÇÃO-2025-FUNCITEC (CTI)	RECURSOS	ORÇAMENTÁRIOS	EVALOR
FINANCEIROS DISPONÍVEIS			